

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
1º PROCESSO SELETIVO 2007 (VESTIBULAR)**

EDITAL Nº 85 - COPESE/UFLA

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (COPESE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) para admissão a cursos de graduação através do Processo Seletivo (Vestibular), que será realizado nos dias **9 e 10 de dezembro de 2006** e com validade para o 1º semestre letivo regular de 2007.

1. CURSOS E VAGAS

A UFLA oferecerá à matrícula dos candidatos do 1º Processo Seletivo de 2007, classificados nos limites das vagas, os seguintes cursos, para o turno diurno e noturno, no seu câmpus em Lavras (Quadro 1).

Quadro 1. Relação de cursos oferecidos pela UFLA, com respectivos turnos, vagas, duração e condição legal.

CÓD.	CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	CONDIÇÃO LEGAL
ADM	ADMINISTRAÇÃO ¹	DIURNO	18	4	Portaria MEC nº 690, de 8.7.1998
AGR	AGRONOMIA ¹	DIURNO	48	4	Mantido anteriormente à Lei nº 4024/1961
BCC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ¹	DIURNO	15	4	Portaria MEC nº 2011, de 11.9.2001
CIB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ²	DIURNO	15	4	Resolução nº 024, de 3.9.02 Conselho Universitário da UFLA
EAG	ENGENHARIA AGRÍCOLA ¹	DIURNO	15	4	Portaria MEC nº 1072, de 29.10.1979
EAL	ENGENHARIA DE ALIMENTOS ²	DIURNO	15	4,5	Resolução nº 028, de 8.11.96 Conselho Universitário da UFLA
EFL	ENGENHARIA FLORESTAL ¹	DIURNO	15	4,5	Portaria MEC nº 164, de 17.4.1984
MEV	MEDICINA VETERINÁRIA ¹	DIURNO	15	5	Portaria MEC nº 1135, de 20.7.1999
QUI	QUÍMICA (Licenciatura) ²	DIURNO	15	4,5	Resolução nº 006, de 3.5.01 Conselho Universitário da UFLA
ZOO	ZOOTECNIA ¹	DIURNO	15	4,5	Portaria MEC nº 062, de 15.1.1980
EFI	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) ²	NOTURNO	30	4	Resolução nº 010, de 15.3.2006 Conselho Universitário da UFLA
MAT	MATEMÁTICA (Licenciatura) ²	NOTURNO	24	4	Resolução nº 011, de 15.3.2006 Conselho Universitário da UFLA
BSI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ²	NOTURNO	24	5	Resolução nº 012, de 15.3.2006 Conselho Universitário da UFLA

1: Reconhecido; 2: Aprovado (em processo de reconhecimento)

2. INSCRIÇÃO:

2.1. Período: de 27 de setembro a 16 de outubro de 2006.

2.2. Taxa de Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

2.3. Manual do Candidato (aquisição obrigatória): R\$ 5,00 (cinco reais)

2.4. Documentação exigida: Um dos seguintes documentos de identidade: Carteiras de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, além das expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem. Também pode ser utilizada a Carteira Nacional de Habilitação. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou passaporte visado.

2.5. Serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou que o tenham concluído pela via regular ou de suplência. Porém, candidatos classificados que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital não terão direito à vaga, sendo considerados, portanto, “treineiros”.

2.6. A inscrição deverá ser feita via Internet no endereço **www.copese.ufla.br**, a partir das 8 horas do dia **27.9.2006** até as 18 horas do dia **16.10.2006** (horário de Brasília).

2.6.1. A COPESE colocará terminais de computador à disposição de candidatos que não têm acesso à Internet, na COPESE – Prédio da Reitoria, durante o período de inscrição (exceto no dia 12.10, por ser feriado nacional e dia 13.10 por ser feriado municipal), das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

2.6.2. Procedimentos para efetuar a inscrição:

a) Preencher o requerimento de inscrição seguindo as instruções contidas na própria página na Internet.

b) Imprimir o requerimento de inscrição. Serão impressos:

- **BOLETO BANCÁRIO** contendo informações do candidato, nº de controle e código de barras. Por meio desse boleto, será efetuado o pagamento da taxa de inscrição, acrescida do valor do Manual do Candidato. O manual será enviado via Correios logo após o período de inscrição.

- **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** (via do candidato), no qual constam os dados do candidato e o mesmo nº de controle impresso no boleto bancário.

OBS: Antes de efetuar o pagamento, conferir os dados impressos na via do candidato, principalmente **opção de curso, opção de língua estrangeira, cidade de realização das provas e opção pela utilização do ENEM**. Caso haja algum dado incorreto, desconsiderar a via do candidato e o boleto bancário e fazer nova inscrição, seguindo todos os passos novamente, pois, após o pagamento, não será permitido qualquer tipo de alteração.

c) **Não há necessidade do envio de nenhuma das vias acima especificadas à COPESE.** As informações serão encaminhadas automaticamente pelo administrador de Internet da UFLA.

d) O pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, preferencialmente em caixas eletrônicos, em seu horário normal de funcionamento, ou em bancos postais dos Correios, até o dia **16.10.2006**.

e) A COPESE só efetivará a inscrição do candidato mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, pelo Banco do Brasil, baseando-se no código de barras impresso no boleto, não se responsabilizando por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Caso haja necessidade da comprovação do pagamento pelo candidato, a COPESE poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, o candidato deverá guardar o seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos. Será considerado como válido somente o requerimento cujo nº de controle seja o mesmo do boleto por meio do qual a inscrição foi paga.

2.7. O candidato indicará, no ato de sua inscrição, sua opção pelo curso, pela língua estrangeira, pela cidade de realização das provas e pela utilização do resultado da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM. Finalizada a inscrição, não haverá possibilidade de alterações nessas opções, sendo as informações prestadas no requerimento de inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

- 2.8. Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo.
- 2.9. Pagamentos efetuados após o dia **16.10.2006**, último dia de inscrição, não serão considerados, o que implicará a não-efetivação da inscrição.
- 2.10. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o que apresentar a data mais recente.
- 2.11. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.
- 2.12. **Isenção da taxa de inscrição:** O candidato que se considerar carente poderá solicitar avaliação socioeconômica para fim de isenção da taxa de inscrição, total ou parcial, de acordo com as exigências e normas estabelecidas pela **Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais - PRAECC/UFLA**. Candidatos que foram isentos em processos anteriores também deverão seguir os procedimentos seguintes, caso tenham interesse em solicitar isenção novamente.
- 2.12.1. O material e as instruções para solicitação da isenção poderão ser obtidos pessoalmente na **PRAECC** (Câmpus Histórico da UFLA) ou pela Internet, no endereço **www.copese.ufla.br**.
- 2.12.2. Para adquirir o material de isenção pessoalmente, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) relativo à compra do Manual do Candidato, que lhe será fornecido juntamente com o material de isenção.
- 2.12.3. Para os candidatos que adquirirem o material de isenção na Internet, deverá ser realizado depósito bancário, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), em nome da FUNDECC/Vestibular, conta corrente 37073-8, Banco do Brasil, agência 0364-6, referente à compra do Manual do Candidato. O manual será enviado tão logo seja divulgado o resultado da isenção.
- 2.12.4. Deverão ser apresentados à **PRAECC, no período de 13 a 22.9.2006**, pessoalmente, (Câmpus Histórico da UFLA) ou pelos Correios (PRAECC/UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG), os documentos abaixo relacionados:
- Questionário de avaliação socioeconômica devidamente preenchido e assinado;
 - Declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas) devidamente preenchida e assinada conforme documento de identidade;
 - Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal devidamente preenchida e assinada conforme documento de identidade;
- Os documentos indicados nos itens anteriores (no item c, somente o que estiver grifado) deverão ser apresentados em formato fornecido diretamente na PRAECC, pessoalmente, ou adquiridos pela Internet (www.copese.ufla.br).**
- Cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;
 - Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos e que não apresentaram comprovante de renda de trabalho ou benefícios, e que sejam estudantes;

- f) Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;
- g) Cópia de documento de identidade, que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
- h) Cópia de certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
- i) Cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
- j) Comprovante de residência do candidato e de avós e/ou outros parentes que residem com o candidato e sua família;
- k) Comprovantes de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
- l) Comprovantes de despesas com mensalidades escolares;
- m) Comprovantes de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos e mentais.

2.12.5. A situação socioeconômica do candidato será avaliada individualmente e só serão protocolados e avaliados os processos cuja documentação esteja rigorosamente completa, inclusive com o comprovante original de depósito referente à compra do Manual do Candidato, no caso de documentos obtidos na Internet. No caso de envio pelos Correios, a data de postagem deverá ser, no máximo, até **22.9.2006**.

2.12.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o recebimento, andamento e resultado do processo de avaliação socioeconômica. Informações sobre o recebimento e andamento poderão ser obtidas na **PRAECC/UFLA**, pessoalmente, ou pelos telefones **(35)3829.1582/1587**. Os resultados serão divulgados ao candidato, oficialmente, no endereço **www.copese.ufla.br**, no dia **9.10.2006**. A UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.

2.12.7. De acordo com o índice da renda familiar do candidato, conforme critérios estabelecidos pela PRAECC, o candidato poderá:

- a) **Obter isenção total:** 100% sobre o valor da taxa de inscrição;
- b) **Obter isenção parcial:** 50% sobre o valor da taxa de inscrição;
- c) **Não obter isenção:** candidato cujo índice de renda é superior à estipulada pela PRAECC ou que **teve seu processo indeferido por falta de documento ou por ter sido postado fora do prazo**.

2.12.8. O candidato que quiser efetivar sua inscrição, tenha sido ele enquadrado na situação a, b ou c do item 2.12.7, deverá acessar o endereço **www.copese.ufla.br**, até o dia **16.10.2006**, último dia de inscrição, e seguir as instruções contidas na própria página.

2.12.9. Ao solicitar a isenção, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo. Os itens 2.7, 2.8, 2.9, 2.10 e 2.11 deste Edital também se aplicam aos candidatos que solicitarem isenção.

2.13. Candidato portador de necessidades especiais:

2.13.1. O candidato regularmente inscrito, **portador de necessidades especiais**, ou ainda que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer as provas, deverá preencher formulário próprio, que poderá ser adquirido na secretaria da COPESE ou no endereço **www.copese.ufla.br**, e encaminhá-lo, pessoalmente,

ou via Correios, através de carta registrada com aviso de recebimento (AR), juntamente com os atestados médicos comprobatórios de sua condição, à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **20.10.2006**, impreterivelmente. Uma junta médica oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar necessário, poderá exigir a presença do candidato no Centro Médico da UFLA, em data estabelecida pela própria junta, para que seja feito um laudo pericial. Após análise, se considerar necessário, a junta médica determinará o local onde o candidato fará as provas. **A locomoção ficará por conta do candidato.**

2.13.2. O candidato regularmente inscrito que, por **IMPEDIMENTO GRAVE DE SAÚDE VERIFICADO ÀS VÉSPERAS DAS PROVAS**, necessitar fazer prova em local especial, deverá comparecer à COPESE pessoalmente ou enviar um representante legal munido dos mesmos documentos especificados no item anterior ou enviar um fax para a COPESE (**35.3829.1120**) dos atestados médicos comprobatórios de sua condição. Uma junta médica oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar necessário, determinará o local onde o candidato fará as provas. **A locomoção ficará por conta do candidato.**

2.13.3. O candidato que não se manifestar ou deixar de cumprir as normas estabelecidas fará as provas nas mesmas condições que os demais inscritos.

2.14. Candidato que, **por motivo de confissão religiosa**, não desempenha atividades aos sábados deverá informar à COPESE até **20.10.2006**. Esse candidato realizará as provas em Lavras, em local especial designado pela COPESE e deverá comparecer ao local de provas no sábado, no mesmo horário dos demais candidatos, entre 7h30 e 8 horas. Nesse local, o candidato ficará sob fiscalização e incomunicável, **até as 19 horas**, quando iniciará suas provas. Para garantir esse direito, o candidato deverá encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem, no máximo, até **20.10.2006**, atestado comprobatório de sua confissão religiosa e comprovante original de depósito bancário de uma sobretaxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em nome da FUNDECC/Vestibular, conta corrente 37073-8, Banco do Brasil, agência 0364-6, que cobrirá os custos adicionais envolvidos no processo de realização de provas. **No domingo** (segundo dia de provas), esse candidato fará as provas também em Lavras, no mesmo horário dos demais candidatos.

O calendário escolar da UFLA considera o sábado como dia letivo. Assim sendo, se aprovado, todo candidato, independentemente de sua confissão religiosa, deverá cumprir, ao longo do curso, as atividades acadêmicas determinadas para esse dia.

2.15. Conferência dos dados da inscrição: o candidato deverá conferir seus dados fornecidos no ato da inscrição no "**Cadastro de Candidatos**", que estará disponível no site **www.copese.ufla.br** a partir do dia **3.11.2006**. Na constatação de alguma irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente, por intermédio de correio eletrônico (**copese@ufla.br**) ou pelos telefones (**35)3829.1133/1120/1558**. Não serão permitidas alterações nas opções de curso, língua estrangeira, cidade de realização das provas e utilização do ENEM.

2.16. Comprovante de inscrição:

2.16.1. O Comprovante de Inscrição será enviado, via Correios, ao endereço declarado pelo candidato no requerimento de inscrição. No caso do não-recebimento até o dia **24.11.2006**, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE.

2.16.2. Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPESE, pessoalmente, por intermédio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou pelos telefones **(35)3829.1133/1120/1558**, até o dia **1º.12.2006**.

2.16.3. O comprovante de inscrição conterà a indicação do endereço onde o candidato realizará as provas, além das opções de curso, Língua Estrangeira e ENEM.

3. PROVAS: O Processo Seletivo tem como fundamento legal a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação (Lei 9.394, de 20.12.96) e constará de 2 (duas) provas. **Prova 1 - Questões de múltipla escolha:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia, História/Filosofia, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Biologia, Física, Matemática e Química, e uma Redação; **Prova 2 – Questões discursivas:** Biologia, Física, Matemática e Química. O primeiro dia de prova é considerado como 1ª fase do Processo Seletivo, com exceção da redação, cuja pontuação será computada na 2ª fase. O segundo dia de prova é considerado como 2ª fase do Processo Seletivo. A pontuação final do processo totaliza 220 pontos: 100 pontos da 1ª fase e 120 pontos da 2ª fase. A pontuação da 1ª fase permitirá classificar candidatos que terão suas provas da 2ª fase corrigidas, considerando-se 5 (cinco) vezes o nº de vagas em cada curso. As provas serão elaboradas conforme conteúdo curricular do **ensino fundamental e médio**, de acordo com a legislação vigente. Os programas relativos a cada matéria estão disponíveis no endereço www.copese.ufla.br e no Manual do Candidato.

3.1. Primeira Fase: A 1ª Fase constará de uma prova com 66 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de respostas; somente uma dessas alternativas corresponde à resposta correta para cada questão. As questões serão idênticas para todos os cursos. A pontuação de cada questão varia em função do curso, sendo ponderada conforme o Quadro 2.

Quadro 2. Número de questões, pesos e pontuação de cada matéria.

Matéria	Q	Curso																											
		ADM		AGR		CIB		BCC		EAL		EAG		EFL		MEV		QUI		ZOO		EFI		MAT		BSI			
		P	PT																										
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20
Geografia	8	2	16	1	8	1	8	1	8	1	8	2	16	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8
História / Filosofia	8	2	16	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	2	16	1	8	2	16	2	16	1	8	1	8
Língua Estrangeira	8	1	8	1	8	1	8	2	16	1	8	1	8	1	8	2	16	1	8	1	8	1	8	1	8	2	16	1	8
Biologia	8	1	8	2	16	2	16	1	8	1	8	1	8	2	16	2	16	1	8	2	16	2	16	1	8	1	8	1	8
Física	8	1	8	1	8	2	16	2	16	2	16	2	16	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	2	16	2	16	2	16
Matemática	8	2	16	2	16	2	16	2	16	2	16	2	16	2	16	1	8	2	16	2	16	2	16	2	16	2	16	2	16
Química	8	1	8	2	16	1	8	1	8	2	16	1	8	2	16	2	16	2	16	2	16	1	8	1	8	1	8	1	8
TOTAL 1ª Fase	66	100																											

Legenda: Q: número de questões; P: peso de cada questão; PT: pontuação de cada matéria; AGR: Agronomia; ADM: Administração; CIB: Ciências Biológicas; BCC: Ciência da Computação; EAL: Engenharia de Alimentos; EAG: Engenharia Agrícola; EFL: Engenharia Florestal; MEV: Medicina Veterinária; QUI: Química (Licenciatura); ZOO: Zootecnia; EFI: Educação Física (Licenciatura); MAT: Matemática (Licenciatura); BSI: Sistemas de Informação.

Leitura do Quadro 2: A primeira coluna corresponde às matérias; a segunda coluna (Q) corresponde à quantidade de questões de cada matéria; na seqüência, cada curso apresenta duas colunas, sendo uma (P) correspondente ao peso de cada questão por matéria e a outra (PT) à pontuação da matéria, que representa a quantidade de questões da matéria multiplicada pelo peso correspondente. A somatória da quantidade de questões certas em cada matéria, multiplicada pelo correspondente peso, representará a pontuação final do candidato na primeira fase do Processo Seletivo.

3.2. Segunda Fase: A 2ª Fase constará de uma prova com 12 (doze) questões discursivas com valor máximo de 8 (oito) pontos para cada questão, totalizando 96 pontos, e 1 (uma) Redação, com valor máximo de 24 pontos (Quadro 3). O tema e a pontuação da redação serão os mesmos para todos os cursos.

Quadro 3. Matérias, número de questões e pontuação máxima por matéria.

Matéria	Cursos					
	AGR, EFI, EAL, EFL e QUI		ADM, BCC, EAG, MAT e BSI		CIB, MEV e ZOO	
	Nº de Questões	Pontos	Nº de Questões	Pontos*	Nº de Questões	Pontos
Biologia	3	24			5	40
Física	3	24	6	48 x 0,8 = 38,4		
Matemática	3	24	6	48 x 1,2 = 57,6	2	16
Química	3	24			5	40
Total	12	96	12	96	12	96
Redação	1	24	1	24	1	24
Total 2ª Fase		120		120		120

Legenda: * A pontuação das questões discursivas dos cursos de Administração, Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Matemática e Sistemas de Informação será atribuída de forma diferenciada, adotando-se os seguintes pesos: 0,8 em Física e 1,2 em Matemática.

Leitura do Quadro 3:

- Para os cursos de Agronomia, Educação Física, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal e Química:** 3 (três) questões de Biologia, 3 (três) questões de Física, 3 (três) questões de Matemática e 3 (três) questões de Química - todas com valor máximo de 8 (oito) pontos por questão, computados a cada meio ponto.
- Para os cursos de Administração, Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Matemática e Sistemas de Informação:** 6 (seis) questões de Física e 6 (seis) questões de Matemática - todas com valor máximo de 8 (oito) pontos, computados a cada meio ponto. A pontuação final de Física será multiplicada por 0,8 (zero vírgula oito) e a de Matemática por 1,2 (um vírgula dois).
- Para os cursos de Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia:** 5 (cinco) questões de Biologia, 2 (duas) questões de Matemática e 5 (cinco) questões de Química - todas com valor máximo de 8 (oito) pontos por questão, computados a cada meio ponto.

3.3. OPÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS DO ENEM

- 3.3.1.** O candidato poderá optar pela utilização do resultado da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM aplicada em 2006 **como parte da 1ª fase do Processo Seletivo Único** (Questões de múltipla escolha).
- 3.3.2.** O candidato fará a opção, no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para esse fim.
- 3.3.3.** O resultado da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM será obtido diretamente do INEP/MEC pela COPESE, considerando-se o número de inscrição no ENEM fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição ao Processo Seletivo.
- 3.3.4.** A nota do ENEM entrará no cálculo da nota final da 1ª fase, com peso de 20%.

3.3.5. A pontuação total da 1ª fase do Processo Seletivo atribuída ao candidato dar-se-á pela utilização da fórmula a seguir, com arredondamento para o inteiro mais próximo, considerando a 1ª casa decimal:

$$P = \text{ENEM}(\%) \times 0,2 + N \times 0,8 \quad \text{em que}$$

P: pontuação total atribuída ao candidato na 1ª fase do Processo Seletivo;

ENEM: percentual obtido pelo candidato na prova de Conhecimentos Gerais do ENEM;

0,2: peso (20%) atribuído à pontuação do ENEM;

N: pontuação ponderada obtida pelo candidato na 1ª fase das provas (Questões de múltipla escolha);

0,8: peso (80%) atribuído à nota da 1ª fase do Processo Seletivo (Questões de múltipla escolha).

3.3.6. A Pontuação Final (P) da 1ª fase, obtida pela expressão anterior, somente será considerada quando for maior do que N (pontuação obtida na 1ª fase do Processo Seletivo). Portanto, a nota do ENEM somente será considerada quando seu emprego beneficiar o candidato.

3.3.7. O candidato que optar pela utilização do resultado da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM estará sujeito a todos os dispositivos deste Edital.

3.4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As provas serão realizadas nas seguintes cidades: **Estado de Minas Gerais:** Lavras, Alfenas, Belo Horizonte, Itajubá, Juiz de Fora, Passos, São João Evangelista, Uberlândia e Viçosa; **Estado de São Paulo:** São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto; **Estado de Goiás:** Goiânia. O endereço completo do local de provas será indicado no Comprovante de Inscrição do Candidato.

Quadro 4. Data e horário das provas

Data	Horário	Prova	Duração
9.12	8 h	Múltipla Escolha: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia, História/Filosofia, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Biologia, Física, Matemática e Química. Redação	240 min
10.12	8 h	Discursiva*: Biologia, Física, Matemática e Química.	240 min

Legenda: * Consultar o item 3.2 e o Quadro 3 deste Edital.

3.4.1. À UFLA reserva-se o direito de alterar o horário, a data e o local de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

3.5. Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos.

3.6. O acesso ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** indicado no requerimento de inscrição.

3.7. Os candidatos somente poderão se ausentar do local de provas, no mínimo, **90 minutos após o início da aplicação**, tempo esse considerado "**Período de Sigilo**". Caso seja necessário, esse período poderá ser estendido.

- 3.8. Por questões de segurança, o penúltimo candidato a terminar a prova deverá aguardar o último, para que ambos saiam juntos do local de prova.
- 3.9. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. A coleta de impressão digital poderá ser adotada, caso a COPESE julgue necessário. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do processo.
- 3.10. Durante a realização das provas, o candidato deverá munir-se **APENAS** de caneta esferográfica azul ou preta e lápis nº 2, podendo trazer também apontador, borracha e corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza por parte da coordenação e pelos candidatos, durante a aplicação das provas.
- 3.11. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento eletrônico (**bips, pagers, celulares e assemelhados, controles de alarme de carros e assemelhados**), assim como **calculadoras, relógios de qualquer gênero, réguas, luvas, bonés, chapéus e similares**. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo aplicador, ficando a equipe de aplicação e a COPESE isentas da responsabilidade por perdas ou danos dos objetos durante o concurso. Sugere-se que os próprios candidatos identifiquem seus pertences antes de entrarem em sala.
- 3.12. O candidato receberá, em cada dia de prova, um caderno no qual constam: **1º dia**: questões de múltipla escolha e redação; **2º dia**: questões discursivas. Esse caderno servirá **SOMENTE** como rascunho para o desenvolvimento das questões, inclusive da Redação. **Antes de iniciar as provas, o candidato deverá ler as instruções contidas na capa dos cadernos e verificar atentamente seus conteúdos.** Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao aplicador.
- 3.13. **Formulários de Resposta:**

3.13.1. **Primeiro dia:** O candidato receberá um formulário, no qual deverá responder às questões de múltipla escolha. Nesse formulário, estão indicados o nome, o número de inscrição, a opção de curso, a opção de Língua Estrangeira e o local de realização das provas. O candidato deverá verificar se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunicar o fato ao aplicador; assinar o formulário de resposta dentro da quadrícula indicada. Em cada prova consta um rascunho para respostas. Sugere-se que, somente após o término do “Período de Sigilo” (item 3.7 deste Edital), o candidato transcreva as alternativas para o formulário-resposta, tendo o cuidado de conferir, antes da transcrição, as respostas contidas no rascunho. Cada questão admite apenas uma alternativa correta (letra A, B, C ou D). Escolha a alternativa que considerar correta e preencha totalmente o círculo correspondente a essa alternativa, usando **exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta**. Reforce a marca, cuidando para que ela não ultrapasse o círculo correspondente. A marcação de duas ou mais opções para uma mesma questão implica a anulação da resposta. O uso inadequado da borracha ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato. Também no primeiro dia de provas, o candidato receberá um formulário para o desenvolvimento da redação. Nesse formulário, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a opção de curso. O candidato deverá verificar se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunicar o fato ao aplicador. Assinar o formulário somente dentro da quadrícula indicada. Não escrever o seu nome em outro local do formulário, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibida qualquer forma de identificação do candidato (assinatura, desenhos, mensagens, etc.). **A redação deverá ser feita somente a caneta esferográfica azul ou preta.**

3.13.2. Segundo dia: O candidato receberá os seguintes formulários para o desenvolvimento das questões discursivas, em função da opção de curso:

- a) **AGR, EFI, EAL, EFL e QUI:** 4 (quatro) formulários para as questões discursivas, sendo um de Biologia, um de Física, um de Matemática e um de Química.
- b) **ADM, BCC, EAG, MAT e BSI:** 2 (dois) formulários para as questões discursivas, sendo um de Física e um de Matemática.
- c) **CIB, MEV e ZOO:** 3 (três) formulários para as questões discursivas, sendo um de Biologia, um de Matemática e um de Química.

Nesses formulários, estão indicados o nome, o número de inscrição e a opção de curso do candidato. O candidato deverá verificar se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunicar o fato ao aplicador. Assinar os formulários somente dentro da quadrícula indicada. Não escrever o seu nome em outro local dos formulários, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibida qualquer forma de identificação do candidato (assinatura, desenhos, mensagens, etc.). Os formulários das questões discursivas terão cores diferentes por matéria. O candidato deverá resolver cada questão dentro do respectivo espaço. No caso de matérias em que o nº de questões é inferior a 6 (seis), responder somente nos espaços das respectivas questões; os espaços restantes deverão ser desconsiderados. O candidato poderá usar o espaço do caderno de provas como rascunho. Ao transcrever as respostas para o formulário, o candidato deverá copiar todo o desenvolvimento da questão, não se limitando somente à resposta. O desenvolvimento das questões poderá ser feito a lápis.

- 3.14.** Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Esses ficarão com o aplicador e posteriormente serão encaminhados para o setor de reciclagem da UFLA. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito das questões de múltipla escolha (1ª fase).
- 3.15.** Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPESE, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 3.16.** Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 3.17.** O gabarito da prova de múltipla escolha será divulgado no dia seguinte à sua realização, na Internet (www.copese.ufla.br), no câmpus universitário da UFLA e na Rádio FM Universitária. Não será fornecido gabarito por fax ou telefone. As provas também estarão disponíveis a partir do dia seguinte à sua realização, na Internet (www.copese.ufla.br).
- 3.18.** A prova da 1ª fase será corrigida por sistema eletrônico de computação, com a utilização de leitora ótica. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e rasuras que levarem à anulação da questão pela leitura eletrônica.
- 3.19.** As provas da 2ª fase serão corrigidas por equipes de professores das respectivas áreas, sendo os resultados processados eletronicamente.
- 3.20.** O número total de pontos da 1ª fase será somado com o número total de pontos da 2ª fase, obtendo-se o total de pontos no Processo Seletivo.

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1.** Apurada a 1ª fase, os candidatos **não-eliminados** serão classificados em ordem decrescente do número total de pontos obtidos nessa fase, dentro do respectivo curso, e serão selecionados os primeiros 240 candidatos para o curso de Agronomia; 120 candidatos para os cursos de Matemática e Sistemas de Informação; 150 candidatos para o curso de Educação Física; 90 candidatos para o curso de Administração e 75 candidatos para os

demais cursos, acrescidos dos candidatos empatados na pontuação mais baixa entre os selecionados (cinco vezes o número de vagas oferecidas por curso, conforme Quadro 1 do item 1 deste Edital). Essa fase inclui a pontuação dos candidatos que optaram pela utilização do resultado da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM, conforme item 3.3 deste Edital.

4.1.1. Será considerado eliminado o candidato que tirar 0 (zero) em qualquer uma das matérias da 1ª fase.

4.1.2. A “**nota corte**” da 1ª fase será divulgada juntamente com o resultado final do processo (“Nota corte” é a menor nota entre os selecionados para a 2ª fase, já aplicada a ponderação).

4.2. A prova da 2ª fase será corrigida, obedecendo-se aos seguintes critérios:

4.2.1. Somente será corrigida a prova dos candidatos selecionados na 1ª fase.

4.2.2. Será considerado eliminado o candidato que tirar 0 (zero) em qualquer uma das matérias a que for submetido na 2ª fase.

4.2.3. Será considerado eliminado na Redação o candidato que obtiver número de pontos inferior a 6 (seis), fugir ao tema e/ou à modalidade, escrever o texto a lápis ou identificar-se (assinatura, desenhos, mensagens, etc.). O candidato deve assinar apenas no espaço reservado para esse fim.

4.2.4. Ocorrendo, na apuração da 1ª fase, número de candidatos selecionados igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, não haverá correção da prova da 2ª fase, exceto da Redação, sendo considerados como resultados finais os obtidos na 1ª fase somados à pontuação da Redação. Essa situação não se aplica aos candidatos eliminados.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na soma da 1ª e 2ª fases, até o limite das vagas oferecidas para cada curso.

4.4. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior pontuação na 2ª fase;
- b) maior nota na Redação;
- c) candidato que tiver mais idade.

5. RESULTADO

5.1. Relação dos **candidatos classificados (1ª chamada)**: será apresentada em ordem alfabética por curso, afixada na portaria da COPESE (Prédio da Reitoria da UFLA), publicada na Internet (www.copese.ufla.br) e divulgada na Rádio FM Universitária, a partir do dia **29.12.2006**.

5.2. “Lista de Espera”: será apresentada em ordem alfabética por curso, na portaria da COPESE (Prédio da Reitoria da UFLA), e publicada na Internet (www.copese.ufla.br), a partir do dia **29.12.2006**.

5.3. O desempenho de cada candidato poderá ser obtido pela Internet.

5.4. A UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informações de resultados.

5.5. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras.

6. MATRÍCULA

- 6.1. O candidato classificado em **1ª chamada** deverá comparecer à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA (DRCA), órgão responsável pela realização de matrículas, a fim de realizar sua matrícula, nas datas estabelecidas por essa Diretoria. Essas datas serão informadas no 2º dia de provas e juntamente com a divulgação do resultado do Processo Seletivo pela Internet.
- 6.2. O candidato classificado deverá fazer a sua matrícula pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.
- 6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido e não apresentar, no ato da matrícula, a documentação completa exigida. Não haverá reserva de vaga para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste Edital, conforme o disposto no Parecer CP 95/98, do Conselho Nacional de Educação - CNE.
- 6.4. O preenchimento de vagas decorrentes das situações previstas no item 6.3 deste Edital será realizado por ordem de classificação da "Lista de Espera" por curso. **O CANDIDATO DA "LISTA DE ESPERA" DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE PELA VAGA.** Caso haja a necessidade da convocação de candidatos para a 2ª chamada, ou demais chamadas, pela DRCA, o candidato que não manifestar o interesse pela vaga não será convocado. As datas e as informações quanto à manifestação pelo interesse pela vaga, bem como as datas das demais chamadas para a realização da matrícula, estabelecidas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, serão informadas no 2º dia de provas e também com a divulgação do resultado do Processo Seletivo pela Internet.
- 6.5. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações. Os candidatos convocados da "Lista de Espera" deverão obedecer aos itens 6.2 e 6.3 deste Edital.
- 6.6. Para aproveitamento de estudos, o candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação deverá apresentar à Pró-Reitoria de Graduação, após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas em questão.
- 6.7. Serão exigidos do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua matrícula, os seguintes documentos:
 - a) certificado e/ou diploma de conclusão do ensino médio (original e duas cópias autenticadas em cartório);
 - b) histórico escolar do ensino médio (original e duas cópias autenticadas em cartório);
 - c) cédula de identidade (cópia);
 - d) certidão de nascimento e/ou casamento (cópia);
 - e) título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (cópia);
 - f) CPF (cópia);
 - g) comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (cópia);
 - h) duas fotos 3x4, iguais e recentes;
 - i) comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
 - j) requerimento de matrícula e ficha-cadastro, fornecidos pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, no ato da matrícula.
- 6.8. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA), no prédio da Reitoria, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG. Telefones **(35) 3829.1134/1135/1561**; Fax: **(35)3829.1134**; e-mail: **drca@ufla.br**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nos cadernos de provas, nos formulários-resposta e demais expedientes pertinentes constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 7.2. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, a UFLA reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 7.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 7.4. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contido nos Programas apresentados no Manual do candidato ou tenha qualquer discordância em relação a questões das provas, o candidato deverá entregar, no prazo de **24 horas** após a divulgação do gabarito (1º dia) e das provas (2º dia), **reclamação por escrito** na COPESE, em formulário disponível na página **www.copese.ufla.br**. **Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.**
- 7.5. Todas as provas são duplamente corrigidas e revisadas por equipes de professores das diferentes matérias; por esse motivo, não serão concedidas vistas, cópias, correção, revisão de provas ou revisão de resultados.
- 7.6. O candidato responderá, no ato da inscrição, o Questionário de Informações Socioeconômico-culturais. As informações são sigilosas e serão empregadas de forma geral por meio de análises estatísticas. Os dados não serão utilizados particularmente por nenhum órgão da UFLA, com o objetivo de colher informações pessoais do candidato.
- 7.7. Os formulários de respostas (1ª e 2ª fases) e os formulários de redações dos candidatos serão propriedade da COPESE que, passados **120 (cento e vinte) dias da data de divulgação do Processo Seletivo**, dará a eles a destinação que lhe convier.
- 7.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA.
- 7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.

Lavras, 17 de julho de 2006.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Reitor da UFLA

JOSÉ MARIA DE LIMA
Presidente da COPESE/UFLA